



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.568/2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Senhor **REGINALDO DE JESUS**, portador da cédula de identidade RG 42.316.518-5 - CPF. 371.942.138-42, servidor municipal, ocupante do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, de provimento efetivo, 24(vinte e quatro) dias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 03/01 a 26/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 11 de dezembro de 2018.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

Méda Fioreto
Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria